

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDÃO:2764750
1020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.03.25 11:59:33
-03'00'

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 480.604,00.

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

05.04 – FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

05.04.15 – Urbanismo

05.04.15.452 – Serviços Urbanos

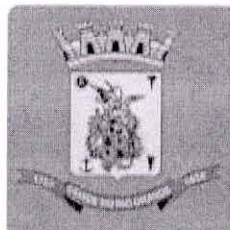
05.04.15.452.0011 – Cidade Planejada

05.04.15.452.0011.2141 – Pavimentação. Drenagem e Manutenção em Vias Públicas

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1919)

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1919)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, visando atender a demanda oriunda do Contrato de Repasse nº 924041/2021/MDR/CAIXA para drenagem e pavimentação da Rua João da Silva Silveira – bairro São João, no valor de **R\$ 480.604,00 (Quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais)**, conforme discriminação a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

05 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

05.04 – FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

05.04.15 – Urbanismo

05.04.15.452 – Serviços Urbanos

05.04.15.452.0011 – Cidade Planejada

05.04.15.452.0011.2141 – Pavimentação. Drenagem e Manutenção em Vias Públicas

4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 1919) (Cód. Red. 2469)....R\$

480.603,00

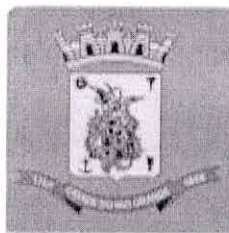
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1919) (Cód. Red. 2468).....R\$ 1,00

TOTALIZANDO.....R\$

480.604,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Provável Excesso de Arrecadação do Recurso **1919 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUA JOÃO DA SILVA SILVEIRA - CONTRATO 924041/2021**, no valor de **R\$ 480.604,00 (Quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e quatro reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 042/SMF/S.C./2022, datado de 14 de Março de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 068-2022-CMRG
Prot. 1295-2022

Rio Grande, 23 de março de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 035, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.03.25 12:01:11 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE, NO VALOR DE R\$ 480.604,00.